



## Poder Judiciário

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 12/02/2026

Certidão de publicação 146

Edital

**Número do processo:** 0000613-96.2016.5.06.0412

**Classe:** Ação TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

**Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Órgão:** Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 12/02/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO NERES

ANDRE FONSECA LIMA

RONALDO JOSE RODRIGUES

EGITO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

MARCILIO AUGUSTO DE SOUZA

EPITACIO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

**Advogado(as):** FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA - OAB PE - 32176

SAMUEL CAMPOS BELO - OAB PE - 17431

HENRIQUE NOBREGA GOES - OAB PE - 48804

#### Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA ATOrd 0000613-96.2016.5.06.0412 RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO NERES RECLAMADO: EGITO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTROS (4) Processo: 0000613-96.2016.5.06.0412 Exequente(s): FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO NERES, CPF: 029.851.454-06 Advogado(s) do(s) Exequente(s): SAMUEL CAMPOS BELO, OAB: 17431 Executado(s): EGITO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 03.368.348/0001-24; EPITACIO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE, CPF: 034.346.374-19; RONALDO JOSE RODRIGUES, CPF: 685.041.794-00; ANDRE FONSECA LIMA, CPF: 622.854.324-53; MARCILIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF: 330.949.504-34 Advogado(s) do(s) Executado(s): FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA, OAB: 32176 HENRIQUE NOBREGA GOES, OAB: 48804 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 11/05/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a)

leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada \_ em tempo hábil \_ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 6/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 11/05/2026 às 09:00h. Leiloeiro: DANIEL CINTRA ZANELLA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 2: 0000613-96.2016.5.06.0412 - 2ª Vara do Trabalho de Petrolina 2.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 50260 - 1º Cartório - PETROLINA/PE Descrição: Imóvel residencial localizado na Rua Miguel Santos, 205, no lote 04-A da quadra do Loteamento Cidade Jardim, Petrolina-PE, possuindo os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 varanda, 01 WCB Social, 01 Sala de estar/jantar, 01 circulação, 02 quartos, 01 suíte, 01 cozinha, 01 WC serviço, 01 área de lazer com uma pequena quadra de areia. Possui área total construída de 129,70m2. Avaliado em R\$ 520.000,00. Proprietários: MARCILIO AUGUSTO DE SOUZA CPF: 330.949.504-34 Removido: Não Localização: Rua Miguel Santos Número: 205 Bairro: Caminho do sol Complemento: lote 04-A da Quadra do Loteamento Cidade Jardim Cidade: PETROLINA UF: PE Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 520.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 520.000,00 Data Avaliação: 26/04/2022 Data Penhora: 26/04/2022 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem Obs: para mais informações, consultar o Id 3883b0c - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotos (acostados aos autos em 26/04/2022). Obs: ESTE EDITAL DE LEILÃO SUBSTITUI AQUELE QUE FOI DISPONIBILIZADO EM 13/01/2026 E PUBLICADO EM 21/01/2026. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 11 de fevereiro de 2026. GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO NERES

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lZ3KJTVKtBhXG5mnZyPD35n/certidao>  
Código da certidão: QpOqvB2lZ3KJTVKtBhXG5mnZyPD35n